



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **APROVAH INSPECAO VEICULAR LTDA, CNPJ: 19.456.203/0001-15**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR DO AUTOMÓVEL CHERY PLACA QIU2121, NÚMERO DE FROTA 121 no valor total de R\$170,00 (cento e setenta reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 27 de fevereiro de 2025.

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito